



Número: **0003097-28.2023.8.17.2370**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **17/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 2.727.892,74**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO - EPP (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDORES (REQUERIDO(A))	
	ALICE REBECA BAADE ARAUJO (ADVOGADO(A)) PAULO EDUARDO PRADO (ADVOGADO(A)) LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO(A))
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (REQUERIDO(A))	
	Diogo Dantas de Moraes Furtado (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL (REQUERIDO(A))	
	PAULO EDUARDO PRADO (ADVOGADO(A))
DPROSMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (REQUERIDO(A))	
	Marcelo Carneiro Goes (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
ALVES & MELO ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA (ADVOGADO(A))
1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - ICD (TERCEIRO INTERESSADO)	
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP (CREDOR(A))	
	FREDERICO CAVALCANTI DE MENDONCA FILHO (ADVOGADO(A)) ALICE REBECA BAADE ARAUJO (ADVOGADO(A))

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR(A))	JULIANA ASSOLARI ADAMO CORTEZ (ADVOGADO(A)) GLAUBER ORTOLAN PEREIRA (ADVOGADO(A))
D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI - ME (CREDOR(A))	HUMBERTO GUSMAO DE ARRUDA COSTA (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. (CREDOR(A))	ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A))
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A (CREDOR(A))	LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
155728087	15/12/2023 17:01	Petição (Outras)	Petição (Outras)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº 0003097-28.2023.8.17.2370

ALVES E MELO ADVOGADOS, por seu responsável técnico, **Bel. João Alves Melo**, nomeado por este MM. Juízo (decisão de ID. 136493599) para exercer o encargo de Administradora Judicial no procedimento de Recuperação Judicial pelas empresas **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA.- Em Recuperação Judicial**, vem a presença de V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades (RMA) da Recuperanda, referente aos meses de **OUTUBRO DE 2023**, atendendo ao disposto no art. 22, II, alínea "c" da Lei nº 11.101/05.

Pede deferimento.

Recife, 15 de dezembro de 2023.

ALVES E MELO ADVOGADOS

João R. Alves de Melo

OAB.PE: 35.347





RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Judicial Eletrônico nº 0003097-28.2023.8.17.2370

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, alíneas *c* e *d* da Lei nº 11.101/2005, de 09 de fevereiro de 2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências -LREF, a **ALVES & MELO ADVOGADOS**, por seu responsável técnico, **Bel. João Alves Melo**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA.**, nomeado por este MM. Juízo Recuperacional em decisão proferida no dia 22 de junho de 2023 (id. 136493599) e Termo de Compromisso assinado em 06 de julho de 2023 (id. 136854012), submete à apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”), contendo os aspectos operacionais, financeiros e contábeis, das Recuperanda.

Registre-se que este relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos pela própria Recuperanda, de caráter quantitativo e qualitativo, não tendo sido objeto de exame independente, tampouco de auditoria por parte da Administradora Judicial, de maneira que não se pondera a correção, precisão, ou ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

Seguindo a recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o presente relatório será disponibilizado para consulta no site do Administrador Judicial (<https://alvesemeloaj.com.br/>). Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial, através dos e-mails: alysson.almeida@alvesemeloaj.com.br , joao.alves@alvesemeloaj.com.br – Telefones: (81) 9.8200-2248 (WhatsApp e celular).

Por oportuno, salienta-se que o presente relatório foi elaborado com apoio do auxiliar técnico, Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela, contador, inscrito no CRC/PE nº 027532-0/O. Contudo, é importante frisar que o presente RMA reflete a análise técnica e contábil





limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperanda não exaustivas sobre a situação da empresa.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

outubro de 2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0003097-28.2023.8.17.2370

SUMÁRIO

1 – SIGLAS E NOMENCLATURAS	5
2 – ATIVIDADE EMPRESARIAL	6
3 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO	6
4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTABELECIMENTOS:	6
5 – RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA NA PETIÇÃO INICIAL (1ª LISTA)	7
7.1 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	9
7.2 – PASSIVO	9
7.2.1 – EXTRACONCURSAL	11
7.2.1.1 – FISCAL	11
7.2.1.1.1 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	11
7.2.2 – ANTERIOR AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11
7.2.2.1 – TRIBUTÁRIO	11
7.3. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (EVOLUÇÃO)	13
7.3.1 - ANÁLISE FINANCEIRA	13
7.3.2 DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	15
8 - VERIFICAÇÃO DE RESTRIÇÃO CADASTRAL	17
9 – NOVOS CONTRATOS	17
10 – FASE PROCESSUAL	17
12 - INFORMAÇÕES FINAIS	19





1 – SIGLAS E NOMENCLATURAS

AGC - Assembleia Geral de Credores;

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;

CLT -Consolidação das Leis do Trabalho

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DRE – Demonstração do Resultado Exercício

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco

LRF - Lei de Recuperação de Empresas e Falências

RECUPERANDA – Casa De Saúde E Maternidade São Sebastião Ltda

RJ - Recuperação Judicial;

RMA – Relatório Mensal de Atividade;

SPC – Serviço de Proteção ao Crédito





2 – ATIVIDADE EMPRESARIAL

A Recuperanda (**CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA**) atua no setor de atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, no setor público e privado, não tendo havido alteração da atividade empresarial.

3 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição do capital social e do quadro societário da **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA** está apresentada da seguinte forma:

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA			
SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
ALBERTA GARIMBERTTI CALDAS AYRES	251	2,10%	R\$ 231.251,00
ANA CAROLINA DA FONSECA TINOCO BARBOSA	2000	16,67%	R\$ 1.835.700,00
CLARINDA MARIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS	200	1,66%	R\$ 182.250,00
DALILA DO ROSARIO CALDAS DOMINGUES	251	2,10%	R\$ 231.251,00
EPAMINONDAS DA CAMARA CALDAS NETO	200	1,66%	R\$ 182.250,00
ESPÓLIO - SEBASTIAO DE ARRUDA VERAS	2000	16,67%	R\$ 1.835.700,00
FLAVIO LUCIANO DANTAS CAVALCANTE	1000	8,33%	R\$ 917.300,00
JOSE EDUARDO DE BARROS	2000	16,67%	R\$ 1.835.700,00
JOSE TERCIO FAGUNDES CALDAS JUNIOR	251	2,10%	R\$ 231.251,00
LAURO MONTENEGRO	2000	16,67%	R\$ 1.835.700,00
LUCIO JOSE VELOSO CALDAS	596	4,95%	R\$ 545.096,00
OLGA MARIA RIBEIRO LIRA	1000	8,33%	R\$ 917.300,00
PAULO FRASSINETTI VELOZO CALDAS	251	2,10%	R\$ 231.251,00

Obs: Não houve alteração: da estrutura societária e dos órgãos de administração desde o ajuizamento da recuperação judicial.

4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTABELECIMENTOS:

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA. – Em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.930.330/0001-50, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 864, bairro centro – Cabo de Santo Agostinho/PE.

Obs: Não houve abertura ou fechamento de estabelecimento da empresa Recuperanda.





5 – RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA NA PETIÇÃO INICIAL (1ª LISTA)

Informações apresentadas junto a petição inicial do processo de recuperação judicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Descrição - Quadro de Credores	Valores - 1ª Lista	Total de Credores
Trabalhistas (Classe I)	R\$ 56.209,83	52
Garantia Real (Classe II)	-	-
Quirografários (Classe III)	R\$ 2.265.170,47	21
EPPs e Mês (Classe IV)	R\$ 406.512,44	7
Total	R\$ 2.727.892,74	80

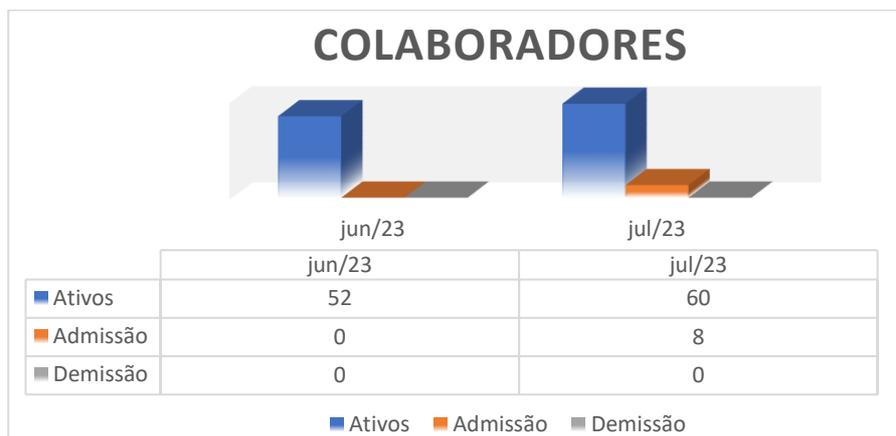
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em 16 de junho de 2023, com base no relatório do **eSocial**, a Recuperanda possuía 52 (cinquenta e dois) funcionários ativos.

Até 31 de julho de 2023, período de referência do presente relatório, de acordo com o registro do saldo anterior e com base nas declarações apresentadas, verifica-se que houve 8 (oito) admissões e nenhuma demissão no período de julho, restando vinculados a empresa 60 (sessenta) colaboradores.

Tais informações podem ser demonstradas através do gráfico a seguir, que indica a proporção entre funcionários ativos, admissões e demissões:





Obs.: Todos os funcionários da Recuperanda são trabalhadores com carteira assinada – CLT. Segundo informações repassadas pelo setor administrativo da empresa, que informou não possuir colaboradores contratados na modalidade de pessoa jurídica.

7 - ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Por solicitação desta Administradora Judicial, a Recuperanda enviou para análise a documentação contendo as informações contábeis e gerenciais referente ao mês de **julho de 2023**, apresentando assim um panorama de sua situação econômica e financeira, detalhadas no presente relatório. Cumpre registrar que a Recuperanda deixou de apresentar informações referentes aos outros períodos.

As atividades realizadas por esta Administradora Judicial com relação a apresentação dos relatórios, tem o intuito de expor com maior clareza ao Juízo, Credores e demais interessados, os números indicados na documentação contábil, bem como a conexão dos mesmos, aos dados que nos foram fornecidos pelos representantes legais da empresa devedora, através da Demonstração do Resultado Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Ebitda, Margem Ebitda e Balanço Patrimonial, toda documentação elencada segue em anexo ao presente RMA.

Reitera-se, todavia, que o relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos pela própria Recuperanda, de caráter quantitativo e qualitativo, não tendo sido objeto de exame independente, tampouco de auditoria por parte da Administradora Judicial, de maneira que não se pondera a correção, precisão, ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.





7.1 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

NOME DA EMPRESA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA
CNPJ: 09.930.330/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	jun/23	ΔV%	jul/23	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE					
Disponibilidades					
Disponibilidades - caixa e equivalentes de caixa	(60.479)	-0,42%	68.129	-212,65%	0,47%
Cientes	487.801	3,39%	561.369	15,08%	3,85%
Estoques	119.952	0,83%	119.952	0,00%	0,82%
Créditos de Funcionários	0	0,00%	11.130	100,00%	0,08%
Créditos de Terceiros	0	0,00%	32.537	100,00%	0,22%
Impostos a Recuperar	0	0,00%	7.088	100,00%	0,05%
Consórcio	0	0,00%	2.628	100,00%	0,02%
Total do ativo circulante	547.274	3,80%	802.833	46,70%	5,50%
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo					
Imobilizado - Bens em operações	13.621.748	94,56%	13.554.452	-0,49%	92,88%
Depósito Judicial	185.288	1,29%	185.288	0,00%	1,27%
Outros Créditos - Capital Fundo Investimento	50.861	0,35%	50.861	0,00%	0,35%
Total do ativo não circulante	13.857.897	96,20%	13.790.601	-0,49%	94,50%
TOTAL DO ATIVO	14.405.171	100,00%	14.593.434	1,31%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No **Ativo Circulante**, tem maior representatividade a conta de “**Cientes**” no montante de **R\$ 561.369,00** (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais), representando **3,85%** do total do Ativo, o que representa que a Recuperanda possui valores a receber para os meses posteriores, em comparação ao saldo do mês anterior, percebe-se, que houve um aumento na conta de clientes.

7.2 – PASSIVO

NOME DA EMPRESA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA
CNPJ: 09.930.330/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	jun/23	ΔV%	jul/23	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	123.893	0,86%	123.893	0,00%	0,85%
Obrigações trabalhistas e sociais	3.172.121	22,02%	3.205.974	1,07%	21,97%
Obrigações fiscais	325.245	2,26%	394.974	21,44%	2,71%
Total do passivo circulante	3.621.259	25,14%	3.724.842	2,86%	25,52%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Exigível a Longo Prazo					
Empréstimos e financiamentos	299.330	2,08%	299.330	0,00%	2,05%
Obrigações fiscais LP	3.540.721	24,58%	3.515.387	-0,72%	24,09%
Total do passivo não circulante	3.840.051	26,66%	3.814.717	-0,66%	26,14%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	11.012.000	76,44%	11.012.000	0,00%	75,46%
Prejuízos Acumulados	(4.068.140)		(3.958.125)		
Total do patrimônio líquido	6.943.860	48,20%	7.053.875	1,58%	48,34%
TOTAL DO PASSIVO	14.405.171	100,00%	14.593.434	1,31%	100,00%





Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No grupo **Passivo Circulante**, têm maior representatividade a conta “**obrigações trabalhistas e sociais**”, apontando um total de **R\$ 3.205.941,00** (três milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais), sendo **21,97%** do total do Passivo.

Observa-se que as demonstrações contábeis da Recuperanda apresentam, na conta “**Passivo Circulante**”, lançamento de obrigações que estão vencidas há mais de 12 (doze) meses, contrariando a melhor técnica contábil, que recomenda que as obrigações exigíveis após tal período sejam realocadas para a conta denominada “**Passivo Não Circulante**”, independente de possuírem natureza concursal ou extracursal relativas ao processo de recuperação judicial da devedora. A RECUPERANDA já foi alertada sobre os respectivos ajustes.





7.2.1 – EXTRACONCURSAL

7.2.1.1 – FISCAL

A Recuperanda reportou a inexistência de créditos extraconcursais de natureza tributária, constituídos por débitos posteriores ao pedido de recuperação judicial.

7.2.1.1.1 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Documentação Solicitada e não entregue até a data da entrega do relatório.

7.2.2 – ANTERIOR AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7.2.2.1 – TRIBUTÁRIO

Conforme Diagnóstico Fiscal da Receita Federal, a Recuperanda está com débitos anteriores a data do pedido de recuperação judicial, com relação aos tributos mensais, conforme diagnóstico os tributos ainda estavam no vencimento, abaixo segue tabela dos débitos em aberto com a Receita Federal do Brasil.





IMPOSTOS	VALOR
0561-07 - IRRF	R\$ 1.212,72
1082-01 - CP-SEGUR.	R\$ 79.931,48
1082-21 - CP-SEGUR	R\$ 8.014,11
1099-01 - CP-SEGUR	R\$ 1.251,36
1138-01 - CP-PATRONAL	R\$ 246.508,55
1138-04 - CP-PATRONAL	R\$ 3.381,60
1138-21 - CP-PATRONAL	R\$ 19.423,60
1141-01 - CP-PATRONAL	R\$ 4.648,29
1141-21 - CP-PATRONAL	R\$ 385,78
1170-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 30.813,52
1170-21 - CP-TERCEIROS	R\$ 2.427,95
1176-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 2.465,04
1176-21 - CP-TERCEIROS	R\$ 194,23
1191-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 12.325,38
1191-21 - CP-TERCEIROS	R\$ 971,18
1196-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 18.488,09
1196-21 - CP-TERCEIROS	R\$ 1.456,77
1200-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 7.395,20
1200-21 - CP-TERCEIROS	R\$ 582,70
1345-01 - DCTF - MULTA ATR	R\$ 500,00
1646-01 - CP-PATRONAL	R\$ 12.325,38
1646-21 - CP-PATRONAL	R\$ 971,18
2089-01 - IRPJ	R\$ 68.126,27
2172-01 - COFINS	R\$ 102.700,87
2203-01 - EFD - PIS/COFINS	R\$ 2.310,64
2372-01 - CSLL	R\$ 45.645,26
8109-02 - PIS	R\$ 22.251,93
TOTAL GERAL	R\$ 696.709,08

Com relação aos débitos municipais, conforme situação fiscal do município do Cabo de Santo Agostinho-PE, segue débitos anteriores ao pedido de recuperação judicial:

IMPOSTOS	SEQUENCIAL	VALOR
DÉBITO IMOBILIÁRIO	10023640	R\$ 8.804,21
DÉBITO IMOBILIÁRIO	10023658	R\$ 98.977,21
DÉBITO MERCANTIL	101540	R\$ 2.901,99
DÉBITO CONFISSÃO	300648200	R\$ 210.557,49
DÉBITO CONFISSÃO	300748213	R\$ 598.187,55
DÉBITO CONFISSÃO	300749210	R\$ 133,34
DÉBITO CONFISSÃO	400001187	R\$ 12.311,32
DÉBITO CONFISSÃO	500001189	R\$ 544.665,16
OUTRO CRÉDITOS MUNICIPAIS	918907233	R\$ 1.257,60
OUTRO CRÉDITOS MUNICIPAIS	920838235	R\$ 197,64
DÉBITOS ISS	AGO/2005 A JUN/2023	R\$ 1.079.849,75
TOTAL GERAL		R\$ 2.557.843,26





Conforme Certidão de Regularidade Fiscal, não foram identificados débitos perante a Secretária da Fazenda Estadual de Pernambuco, datada de 23/08/2023.

7.3. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (EVOLUÇÃO)

7.3.1 - ANÁLISE FINANCEIRA

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa. Os índices medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **MAIOR QUE 1:** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **SE IGUAL A 1:** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **SE MENOR QUE 1:** Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: Retrata a capacidade da empresa em pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante/ Passivo Circulante.

	<u>jun/23</u>	<u>jul/23</u>
LC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{547.274,00}{3.621.259,00} = 0,15$	$\frac{802.833,00}{3.724.841,80} = 0,22$

O índice apresentado de **R\$ 0,22**, significa que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, na qual dispõe de **R\$ 0,22** para liquidar seus compromissos no curto prazo, contando com a liquidação de todo seus ativos.

LIQUIDEZ SECA: Mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, **excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante.**





	jun/23	jul/23
LS =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{427.322,00}{3.621.259,00} = 0,12$	$\frac{682.881,00}{3.724.841,80} = 0,18$

A curto prazo a situação se repete, porém a situação é de liquidação dentro do mesmo exercício, a cada **R\$ 1,00** de dívida só possui **R\$ 0,18** para liquidação das obrigações, porém permanece ainda com o saldo de estoque.

LIQUIDEZ IMEDIATA: Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.

Este índice é obtido dividindo-se o Disponível / Passivo Circulante.

	jun/23	jul/23
LI =	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{-60.479,00}{3.621.259,00} = -0,02$	$\frac{68.129,00}{3.724.841,80} = 0,02$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a empresa tem capacidade, apenas de liquidar **R\$ 0,02** situação que compromete a operação como um todo.

LIQUIDEZ GERAL: Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo.

	jun/23	jul/23
LG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{547.274,00}{7.461.310,00} = 0,07$	$\frac{802.833,00}{7.539.558,80} = 0,11$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a possui apenas **R\$ 0,11** para liquidação das obrigações.





7.3.2 DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

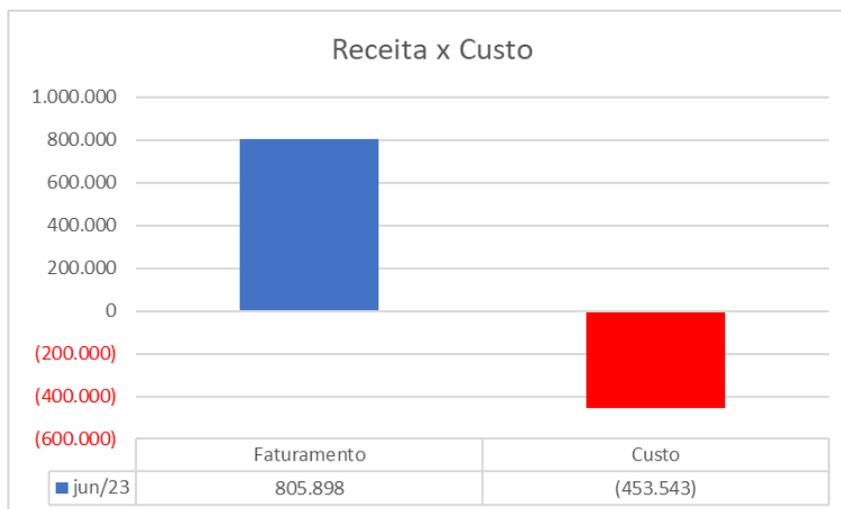
A DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo.

Tecnicamente, é um demonstrativo contábil aplicado dentro do regime de competência para mostrar como é formado o resultado líquido do exercício, por meio da comparação entre receitas e despesas. findo em **31 de julho de 2023**, podem ser destacados os seguintes aspectos:

DRE ACUMULADA (Em Reais)	jul/23	ΔV%
Receita Operacional Bruta	805.898	100,00%
Dedução da Receita Bruta	(69.710)	-8,65%
Receita Operacional Líquida	736.188	91,35%
Custo dos Serviços Prestados	(453.543)	-61,61%
Pessoal	453.543	61,61%
Lucro Bruto	282.645	38,39%
Receitas / Despesas Operacionais	(140.626)	-19,10%
Pessoal administrativa	140.626	19,10%
Resultado Operacional	142.019	19,29%
Resultado Financeiro	(9.182)	-1,25%
Receitas Financeiras		0,00%
Despesas Financeiras	(9.182)	-1,25%
Resultado Antes do IR e CSLL	132.837	18,04%
IR e CSLL	(22.822)	-3,10%
Contribuição Social	(8.704)	-1,18%
Imposto de Renda	(14.118)	-1,92%
Resultado Líquido do Período	110.015	14,94%

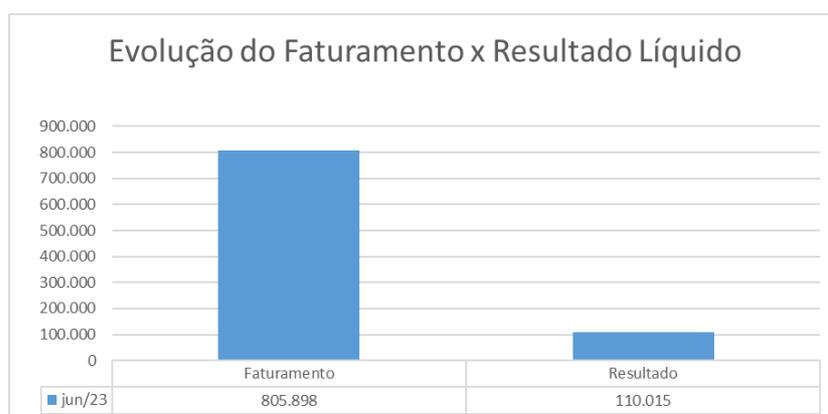
A geração de caixa, como já mencionado no tópico anterior, causada pelo ingresso de receitas operacionais, são essenciais para manutenção das atividades da empresa.





Conceito de Custo: Custo **é um gasto relativo ao bem ou serviço utilizado na produção de outros bens, ou serviços**. Ou seja, estão ligados diretamente à produção ou à atividade-fim de uma organização.

O gráfico apresenta a evolução da **Receita x Custo operacional** do período de julho de 2023, indica que no mês a empresa obteve mais Receita Operacional do que Custo. A empresa vem demonstrando que apesar de tem uma boa geração de receita também tem um alto custo operacional.



Conceito de Resultado - De forma simplificada, **é um resumo financeiro que aponta se a empresa teve lucro ou prejuízo**. O termo "resultado" representa as contas de receita (dinheiro que entra) e de gastos (despesas e custos).





No gráfico acima demonstramos a evolução da **Receita x Resultado** do período de **julho de 2023**, é de se observar que a Recuperanda, a empresa vem obtendo boa geração de Receita e com isso obtendo lucro no período acima demonstrado.

8 - VERIFICAÇÃO DE RESTRIÇÃO CADASTRAL

Foi realizada a consulta ao cadastro do **SPC – Serviço de Proteção ao Crédito** (anexo), na data 01 de setembro de 2023, demonstrando a inexistência de anotações restritivas de crédito constituídos após o ajuizamento da recuperação Judicial.

9 – NOVOS CONTRATOS

A Recuperanda não reportou a existência de novos contratos durante o período em referência deste relatório.

10 – FASE PROCESSUAL

A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

Data	GRUPO NUTRIHOUSE	Lei 11.101/2005
	Processo nº 0016077-07.2023.8.17.2370	
<u>16/06/2023</u>	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
<u>22/06/2023</u>	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52. Par 1º
	Publicação do 1º Edital (relação de credores do devedor)	art. 52, par. 1º
	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias corridos da publicação)	art. 7º, par. 1º





	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior).	Art. 7º, par. 2º
18/08/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recupera-	art. 53

11 – ANEXOS

Consulta SPC – julho de 2023; DRE - Demonstração do Resultado Exercício; Demonstração dos Fluxo de Caixa; Evolução dos Índices Financeiros; Evolução do Faturamento; Balanço Patrimonial; bem como a declaração de movimentação dos funcionários – julho de 2023; Certidão de Recolhimento de Tributos (SEFAZ-PE); Certidão de Regularidade Fiscal (SEFAZ-PE); Diagnóstico Fiscal da Receita Federal; Relatório dos Incidentes Processuais.

Abaixo segue o relatório de documentação solicitada e recebida até a data da emissão do RMA referente ao período de Junho a Outubro de 2023.

DOCUMENTAÇÃO MENSAL	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23
1- Balanço Patrimonial;	NÃO	RECEBIDO	NÃO	NÃO	NÃO
2- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;	NÃO	RECEBIDO	NÃO	NÃO	NÃO
3- Fluxo de Caixa;	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
4- Extratos Bancários e sua conciliação;	NÃO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
5- Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	NÃO	RECEBIDO	NÃO	RECEBIDO	RECEBIDO
6- Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	NÃO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
7-Relatório analítico do imobilizado;	NÃO	RECEBIDO	NÃO	NÃO	NÃO
8-Relatório analítico dos investimentos;	NÃO	RECEBIDO	NÃO	NÃO	NÃO
9- Folha de Pagamento;	NÃO	RECEBIDO	NÃO	NÃO	NÃO
10- Consulta mensal ao SERASA da empresa;	NÃO	RECEBIDO	NÃO	NÃO	NÃO
11- Declaração de evolução mensal do faturamento;	NÃO	RECEBIDO	NÃO	NÃO	NÃO
12- Relatório do cadastro Geral de Empregados (Recibo do CAGED);	NÃO	RECEBIDO	NÃO	NÃO	NÃO
13- Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);	NÃO	RECEBIDO	NÃO	NÃO	NÃO
14- Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	NÃO	RECEBIDO	NÃO	NÃO	NÃO
15- Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários);	NÃO	RECEBIDO	NÃO	NÃO	NÃO
16- Informações comerciais ou operacionais relevantes.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
17- Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (exemplo: fiscal, alienação fiduciária, obrigações pós RJ etc.)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
18 - Contratos Mercantis/Provisão para Contingência/Contratos de Câmbio (ACC)/Obrigação de Fazer/Obrigação de Entregar/Obrigação de Dar e Obrigações Ilíquidas (caso a empresa possua).	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO





12 - INFORMAÇÕES FINAIS

Para efeito de atender a recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, que visa padronizar as informações que devem estar contidas nos relatórios mensais dos Administradores Judiciais que atuam em processos de recuperação judicial e falência, foi solicitado que as Recuperandas apresentem diversas informações e dados econômicos, financeiros, contábeis e comerciais que serão acrescidos aos RMA's dos meses subsequentes.

A Administradora Judicial, informa aos credores e demais interessados, que disponibiliza os endereços eletrônicos: alysson.almeida@alvesemeloaj.com.br e joao.alves@alvesemeloaj.com.br – Telefones: (81) 9.8200-2248 (WhatsApp e celular), para quaisquer esclarecimentos e informações gerais sobre o processamento da presente recuperação judicial.

Por fim, permaneço ao inteiro dispor do MM. Juízo da 1ª Vara cível da comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE., para quaisquer esclarecimentos outros que se fizerem necessários.

Recife (PE), 15 de dezembro de 2023.

ALVES E MELO ADVOGADOS
Administradora Judicial

João R. Alves de Melo
OAB.PE: 35.347

Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela

Auxiliar Técnico Contábil

